



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1289/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 30 de Junho de 2016.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2016, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança, saudou a todos os presentes e a seguir declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. O Presidente Sebastião Esperança solicitou a dispensa da leitura das atas 1287/2016 e 1288/2016, colocando-as em discussão e votação e obtendo o seguinte resultado: Ata número 1287/2016 da Reunião Ordinária realizada em 24/06/2016, foi aprovada por unanimidade. Ata número 1288/2016 da Reunião Extraordinária realizada em 24/06/2016, foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 01 – Leitura do PARECER da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei 006/2016 que “que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo”, de autoria do Executivo Municipal:** Neste PARECER, é reconhecida a competência do Poder Executivo Municipal para elaboração e apresentação do Projeto de Lei. A Assessoria Jurídica desta Casa recomenda o encaminhamento do PL à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e ainda à Comissão de Finanças e Orçamentos, para que a seguir, seja submetido ao Plenário para discussão e votação. **02 – Leitura da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2016 “que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo”:** A Proposta de Emenda Modificativa de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, altera o Inciso I do Art. 2º do referido Projeto de Lei. **03 – Leitura do Ofício PM/2016/0171, do Gabinete da Exma. Prefeita Municipal de Rio Novo, que devolve o Projeto de Lei 006/2016 que “dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo.** Neste ofício, é informado que além de nova redação, foi alterado pelo Executivo Municipal o percentual de reajuste, passando de 3,5%(três e meio por cento) para 4,05% (quatro inteiros e cinco décimos percentuais). **04 – Leitura da Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 008/2016, “que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências”:** A Proposta de Emenda Aditiva de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 6º do Capítulo IV, que trata da Elaboração, Alteração e Execução do Orçamento Municipal. **05 - Leitura do Ofício PMRN 176/2016 do Gabinete da Prefeita Municipal de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**Rio Novo:** Neste ofício a Exma Prefeita Municipal de Rio Novo, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz, sugere que a Câmara Municipal de Rio Novo, elabore um Projeto de Lei com o objetivo de nomear as demais salas onde funcionam as repartições públicas municipais. Ainda neste ofício, o Executivo Municipal apresenta os nomes dos possíveis homenageados. **06 – Leitura de Convite da E.M. Onofre Dias Ladeira** para a tradicional Festa Julina, no dia 16/07/2016 às 18:00 horas. **07 – Leitura de correspondência da Secretaria de Estado de Governo** para o Exmo. Deputado Estadual Cristiano Silveira, comunicando que em atendimento a reivindicação do Exmo Deputado, a Prefeitura Municipal de Rio Novo estará recebendo 01(um) veículo Doblô para atender na área de Saúde do Município. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança colocou em discussão a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2016, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo”, de autoria do Executivo Municipal, que foi apresentada pelo Vereador Guilherme de Souza Nogueira. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que decidiu apresentar a Emenda com dois intuitos: um deles é corrigir uma situação que está errada e o outro é fazer justiça. Disse que existe um erro grave na elaboração do PL006/2016, que fere o princípio da isonomia. Disse que um PL não pode beneficiar somente a uma parte dos funcionários públicos. Lembrou que este PL já foi apresentado com um índice de reajuste de 3% para todos os servidores, depois foi apresentado com o índice de 3,5%, também abrangendo todos os servidores, e, agora aos “46 minutos do segundo tempo” o Executivo envia o Projeto de Lei com o índice de 4,05% beneficiando somente uma classe, no caso os funcionários que aparecem relacionados no Anexo III da Lei. Disse que a justificativa do Poder Executivo (que os demais servidores já foram beneficiados com a correção da UPV) não procede. Lembrou que a UPV foi corrigida, não podendo esta correção ser considerada como um aumento real. Disse que a Emenda é um meio de se fazer justiça, beneficiando a toda a classe dos Servidores Públicos. Disse que a Lei é muito clara. Finalizou solicitando que os Vereadores votem pela aprovação da Emenda de sua autoria. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que na sua visão existem erros de todos os lados. Lamentou a falta de diálogo entre as partes envolvidas. Voltou a dizer que o Vereador Eder Lima poderia ter assumido o papel de líder do Governo na Câmara o que facilitaria as negociações e evitaria situações como esta. Quanto a Emenda apresentada pelo vereador Guilherme Nogueira, disse que ela já deveria ter sido apresentada antes. Disse acreditar que em caso de aprovação desta emenda o Executivo irá vetar, o que poderá prejudicar ainda mais aos Servidores. Disse que é favorável a aprovação da Emenda, mas acha que o tempo é o maior inimigo, lamentando que só agora o Vereador Guilherme Nogueira tenha apresentado esta Emenda. **Palavra com o Vereador Guilherme**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**Nogueira:** Lembrou ao Vereador Allan Borges de que ele não poderia ter apresentado a Emenda antes, já que nas duas apresentações do Projeto de Lei 006/2016, o Executivo contemplava a totalidade dos servidores municipais e que só agora quando da terceira apresentação do PL, o Executivo resolveu alterar a redação beneficiando somente aos funcionários constantes no Anexo III. Disse que a Emenda foi elaborada após conversas com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Novo, e se baseia no princípio da isonomia. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que já era a favor da Emenda e que depois das considerações do vereador Guilherme Nogueira a respeito das conversações com o Presidente do Sindicato dos Servidores ele é mais do que a favor. Dirigindo-se ao Vereador Allan Borges, disse que já está acostumado a ser “atacado” pelos seus pares no que diz respeito a “assumir o papel de líder do governo já que apoiou o prefeito na campanha eleitoral”. Lembrou que apesar de apoiar, ele não pode ser responsabilizado pelos atos dos prefeitos, razão pela qual, por várias vezes ele se posiciona contra algumas medidas por eles adotadas. Lembrou que já aconteceu na época do governo do Antônio Varotto e também nos dias atuais. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que concorda com as considerações de todos, mas que está preocupado com um erro que parece não ter sido percebido pelos demais Vereadores, principalmente o Vereador Guilherme Nogueira, autor da Emenda. Trata-se do Inciso III do Art. 3º, que anula a Emenda proposta pelo Vereador Guilherme Nogueira, não sendo necessário o veto do Executivo, pois este Inciso excluí os Servidores que já tiveram a UPV corrigida pela Lei nº 1188 de 23 de Março de 2016. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que o Vereador Vinícius Araújo está correto em sua observação. Disse que em caso de concordância por parte dos demais Vereadores, ele poderia apresentar a Emenda devidamente corrigida na reunião que será aberta logo após o encerramento desta reunião. Após deliberações o Vereador Guilherme Nogueira, solicitou a retirada da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2016 de 27 de junho de 2016 que “dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Antes de colocar o PL em votação, comunicou a todos que apesar de várias tentativas de se conseguir uma reunião com o Executivo Municipal visando um acordo para se chegar a um índice de reajuste salarial que fosse bom para todas as partes, infelizmente não foi possível devido à falta de interesse por parte do Executivo Municipal. Lembrou que a segunda retirada do PL 006/2016 por parte do Executivo Municipal ocorreu de maneira informal, mas que ele considera a apresentação do PL006/2016 com nova redação e novo índice de reajuste (4,05%), como a formalização de que o Executivo havia retirado mais uma vez o Projeto de Lei 006/2016, para adequações. Após estas considerações o Presidente colocou o PL006/2016 “que dispõe sobre a revisão geral anual dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Servidores públicos do Município de Rio Novo em discussão e votação, obtendo o seguinte resultado: **O Projeto de Lei 006/2016 foi aprovado por unanimidade em primeira votação.** Continuando com a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 008/2016 “que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências”, obtendo o seguinte resultado: **a Emenda Aditiva, de autoria do vereador Eder Lima Moreira, que inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º no Art.6º do Capítulo IV do Projeto de Lei 008/2016 foi aprovada por unanimidade em primeira votação.** A seguir o Presidente colocou o Projeto de Lei 008/2016 “que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, obtendo o seguinte resultado: **o PL 008/2016 foi aprovado por unanimidade em primeira votação.** Ainda na Ordem do Dia, o Presidente fez uma rápida referência ao Ofício PMRN 176/2016, no qual a Exma Prefeita Municipal, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz, sugere que esta Casa elabore um PL com o objetivo de nomear as salas onde funcionam as repartições públicas municipais, dizendo que após o Recesso o PL será apresentado. Falou também sobre o veículo Doblô parabenizando aos Vereadores Eder Lima e Dionísio Da Dalt, que solicitaram junto ao Deputado Estadual Cristiano Silveira, a indicação de um veículo para o nosso município. Na oportunidade o Vereador Eder Lima disse que na próxima semana apresentará um pedido de Moção de Agradecimento ao ilustre Deputado. Finalizando o Presidente Sebastião Esperança comentou sobre a reunião que terá como tema a Segurança Pública, que acontecerá no dia 06 de julho (próxima quarta-feira) às 10:00 horas, na sede da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, situada à Rua Rodrigues Caldas, nº30, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, dizendo estar à inteira disposição para participação, visto se tratar de um assunto de grande relevância. O Vereador Eder Lima Moreira, também se manifestou estar à disposição, confirmando sua participação juntamente com o Presidente Sebastião Esperança. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Vereador Presidente Sebastião Esperança, encerrou a reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ordenando que se lavrasse esta ata.